LEI Nº 321/57

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar' abaixo destinado ao reforço da seguinte dotação:
8-93-4-Contratação de auxiliares diversos Cr$ 100.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e' façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 de Fevereiro de 1957.

Dr. José Narciso de Queiroz Netto
Prefeito Municipal

Jair Noronha - Secretário

Publicada